

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto, 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
68926-2	Jose Emidio de Melo	Helena Silva de Melo, Tania de Fatima Silveira	27/01/2018	15/02/2018
68945-9	Maria Olivia da Silva Noronha	Jose Benedito Noronha	17/02/2018	06/03/2017

Indefere por falta de amparo legal requerimento (s) de pensão por morte a:

Instituidor (a)	Requerente (s)
Ailton Jonas Marcondes Rosa	Maria Trindade Rosa

Suspende, nos termos do art. 36, da lei 1.195/54, o benefício de pensão por morte a:

Instituidor (a)	Requerente (s)
Gerson Mário da Silva	Rogério Pereira da Silva

Marcus Vinicius de Souza - Diretor de Previdência

ATO DO PRESIDENTE – HUGO VOCURCA TEIXEIRA
 NOMEIA, nos termos da Lei Delegada 182/11, Decreto 45.537/11, alterado pelos Decretos 46.667/14 e 46.725/15, Carla Andrea Borges Fraiha, Masp 351430-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 SE1100191, de recrutamento amplo.

31 1056902 - 1

ATOS DO PRESIDENTE
 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Lays Mendes Faria, Masp 1399822-4 da FGI-7 SE1100106.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.667/14, Rafael Henrique Lourenço da Silva, Masp 1365054-4, para a função gratificada FGI-7 SE1100106.
 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Adailton Silva, Masp 1073219-6, da FGI-7 SE1100185.

DESIGNA, nos termos da Lei Delegada n.º 182/11, Decreto 45.537/11 alterado pelo Decreto 46.667/14 e Portaria 023/2013, alterada pela Portaria 035/2013, Ana Cláudia Mayrink Mattos, Masp 1364987-9, para a FGI-7 SE1100185, para responder pela Coordenação da Área Regional do IPSEMG em São João Del Rei. HUGO VOCURCA TEIXEIRA – Presidente do IPSEMG

26 1065039 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PORTARIA / SES Nº 17/2018 – Reconstituição de Comissões O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista as solicitações feitas pelo Senhor Presidente das Sindicâncias Administrativas Investigatórias abaixo relacionadas, RESOLVE reconduzir as comissões designadas pelas Portarias abaixo indicadas, para concluírem seus trabalhos nos prazos estipulados a contar da data da publicação desta portaria.

Portarias	Publicação no Diário Oficial do Executivo	Prazo prorrogado
SES 079/2017	07 de outubro de 2017	60 dias
SES 080/2017	07 de outubro de 2017	60 dias
SES 094/2017	08 de dezembro de 2017	60 dias

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 08 de março de 2018.
 Lisandro Carvalho de Almeida Lima
 Chefe de Gabinete da SES

08 1069482 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6148 DE 08 DE MARÇO DE 2018
 Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio nº 19/2003, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e a Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
- a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.882, de 23 de agosto de 2013, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; e

- o Relatório Conclusivo Nº041/16 emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora; e
- o Auto de Apuração de Dano ao Erário-AADE de 08 de novembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, na prestação de contas relativa ao Convênio SES nº 019/2003, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e a Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF.
 §1º – A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pelas Resoluções SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 08 de Março de 2018.
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz
 Secretário de Estado de Saúde em Exercício

08 1069618 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0351376-9 EDMUNDO PEREIRA RODRIGUES, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/03/2018: onde se lê a partir de 20/03/2010, leia-se a partir de 21/06/2004; Masp 09131775/3, MARIA IRACEMA UCHOA DE RESENDE, onde se lê referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2015, leia-se referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2015; MASP: 0916244-7, MAGNA LUCIA DE SOUZA LEITE, referente ao 1º quinquênio publicado em 28/02/2013: onde se lê a partir de 04/03/1993, leia-se a partir de 05/03/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 28/02/2013: onde se lê a partir de 03/03/1998, leia-se a partir de 04/03/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/02/2013: onde se lê a partir de 03/03/2003, leia-se a partir de 04/03/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 28/02/2013: onde se lê a partir de 01/03/2008, leia-se a partir de 03/03/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 07/03/2013: onde se lê a partir de 28/02/2013, leia-se a partir de 01/03/2013; MASP: 0384121/9 KARLA FIGUEIREDO MENEZES, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/01/2013: onde se lê a partir de 16/12/1994, leia-se a partir de 20/11/1994, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/01/2013: onde se lê a partir de 04/02/2000, leia-se a partir de 09/01/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 08/01/2013: onde se lê a partir de 07/03/2005, leia-se a partir de 09/02/2005, referente ao 4º

quinquênio publicado em 21/03/2013: onde se lê a partir de 15/02/2013, leia-se a partir de 24/07/2012; MASP:0918150-4 MARTA HELENA DE FREITAS, referente ao 1º quinquênio publicado em 24/01/2013: onde se lê a partir de 07/02/1993, leia-se a partir de 06/02/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/01/2013: onde se lê a partir de 06/02/1998, leia-se a partir de 05/02/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/01/2013: onde se lê a partir de 05/02/2003, leia-se a partir de 04/02/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 24/01/2013: onde se lê a partir de 04/02/2008, leia-se a partir de 03/02/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 07/03/2013: onde se lê a partir de 02/02/2013, leia-se a partir de 01/02/2013, MASP: 0292359-7 JOSE ALBERTO AZEVEDO DE SOUZA, referente ao 1º quinquênio publicado em 14/12/2013: onde se lê a partir de 21/12/1992, leia-se a partir de 21/01/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 14/12/2013: onde se lê a partir de 07/02/1998, leia-se a partir de 10/03/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 14/12/2013: onde se lê a partir de 07/02/2003, leia-se a partir de 09/03/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 14/12/2013: onde se lê a partir de 06/02/2008, leia-se a partir de 07/03/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 14/12/2013: onde se lê a partir de 04/02/2013, leia-se a partir de 06/03/2013; MASP:0349448-1 LUCIMAR CANDIDA DOS SANTOS AMANCIO, referente ao 4º quinquênio publicado em 23/03/2013: onde se lê a partir de 13/02/2013, leia-se a partir de 26/12/2012; MASP: 0919416-8 MARIA DAS GRACAS FERREIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/04/2013: onde se lê a partir de 27/06/1993, leia-se a partir de 26/06/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/04/2013: onde se lê a partir de 26/06/1998, leia-se a partir de 25/06/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 30/04/2013: onde se lê a partir de 25/06/2003, leia-se a partir de 24/06/2006, referente ao 4º quinquênio publicado em 30/04/2013: onde se lê a partir de 23/06/2008, leia-se a partir de 22/06/2008, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/07/2013: onde se lê a partir de 22/06/2013, leia-se a partir de 21/06/2013; MASP: 0919613-0 MARIA DO ROSARIO NUNES DA SILVA, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/09/2015: onde se lê a partir de 19/07/2010, leia-se a partir de 20/07/2010, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/09/2015: onde se lê a partir de 19/07/2015, leia-se a partir de 20/07/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0142539/6, ADRIANA MARIA PIANCASTELLI SIQUEIRA DE ANDRADE, referente ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2018; Masp 0272766/7, MARIA DE FATIMA SILVA CREDITO PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2018; Masp 03494415/0, RILDO AFONSO NEVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2018; Masp 0349448/1, LUCIMAR CANDIDA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25122017; Masp 0349492/9, MARIA LUISA DE SOUSA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2018; Masp 0349593/4, WANIA REGINA DO CARMO SOARES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2017; MASP 0350019/6, MARIA FLOR DE MAIO SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2018; Masp 0351339/7, MARLIVIA APARECIDA DOMINGUES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2018; Masp 0351375/1, ANA ROSA DE CARVALHO VESPICIO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2018; Masp 0352050/9, ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2018; Masp 0352054/1, SIMONE DAS VIRGENS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/2018; Masp 0352998/9, GERALDO JENUS OLIVEIRA FERNANDES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2018; Masp 0353650/5, LUCINEIA DE ANDRADE MARQUES SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2018; Masp 0355426/8, ANACLETO GOMES DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2018; Masp 0367105/4, VALERIA NORMANDIA DE CASTRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/2018; Masp 0367560/0, MONICA VICTOR DA SILVA MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2018; Masp 0367567/5, VIVIAN ABI SAMARA MARONI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2018; Masp 0372528/0, CARLOS HENRIQUE DUARTE ALVES TORRES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2018; Masp 0372997/7, MARIA MADALENA COSTA RODRIGUES FURTADO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2018; Masp 0375897/6, DIRCEU ALVES LOPES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2018; Masp 0376385/1, NILSON LEITE ARAUJO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2018; Masp 0382005/7, MARCIA DE MELO SILVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2018; Masp 0382208/7, MARIA DE FATIMA LAGE DE MAGALHAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2018; Masp 0382529/6, GERALDO GOULART DE ANCHIETA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2018; Masp 0383532/9, NADIA ARAUJO PEREIRA DE SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2017; Masp 0383996/6, DEBORAH EVITA MAMEDE MACHADO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2018; Masp 0384112/9, KARLA FIGUEIREDO MENEZES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2017; Masp 0384162/4, MARIA JOSELMIA FELICIO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/2018; Masp 0386644/9, MARIA CLARICE DE SOUZA RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016; Masp 0913002/2, LUIZ ANTONIO GENEROSO COSTA FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2018; Masp 0915439/4, ENILMA MAGALETE DE A SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2018; Masp 0915471/7, LÍCIA AUGUSTA SIMOES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2018; Masp 0915482/4, MARCOS ALEXANDRE DE F MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2018; Masp 0915487/3, FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2018; Masp 0915793/4, MARIA ALVES FERREIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2018; Masp 0916244/7, MAGNA LUCIA DE SOUZA LEITE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2018; Masp 0917944/1, MARIA APARECIDA DE PAULA BARROS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2018; Masp 0917966/4, VITOR ARTUR DOS S GALHARDO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2018; Masp 0918150/4, MARTA HELENA DE FREITAS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2018; Masp 0918160/3, SANDRA APARECIDA RATTES BORGES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2018; Masp 0918163/7, MARCOS DIONÍSIO DE SANTANA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2018; Masp 0918172/8, ODAIR RODRIGUES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2018; Masp 0918177/7, LINO DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2018; Masp 0918184/3, MARTA MARIA DE SENE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2018; Masp 0918197/5, MARISSA PINHEIRO SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/2018.

08 1069692 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 21/18 – 84/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – COM CLORO ATIVO, marca SUPER GLOBO lote AS SG 937/17, fab. 16/11/2017, val. 6 MESES, fabricado por SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA., CNPJ: 07.334.368/0001-35, localizada na RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA, N. 2.055, BAIRRO/DISTRITO: CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG, CEP: 32210-120, considerando Laudo de Análise 5235.IP0/2017/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem por estar em desacordo

com a Resolução RDC 110/16/ANVISA, artigo 8º, VIII, h, por não apresentar a frase no rótulo comercializado: “É PROIBIDO O USO DESTA PRODUTO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE” e com a Resolução RDC 59/10/ANVISA, artigo12, por apresentar divergência entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado.

Belo Horizonte, 6 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 22/18 – 83/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – CLORO ATIVO, marca DU-LAR, lote AG/9126, fab. 22/11/2017, val. 22/5/2018, fabricado por CONDIBRAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA., CNPJ: 25.369.653/0001-73, localizada na RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, n. 886, BAIRRO/DISTRITO: SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31255-200, considerando Laudo de Análise 5232.IP0/2017/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem por estar em desacordo com a Resolução RDC 59/10/ANVISA, artigo 12, por apresentar divergência entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado e com a Resolução RDC 110/16/ANVISA, art. 8º, por apresentar divergência entre as frases declaradas no rótulo registrado/previstas na referida legislação e as declaradas no rótulo comercializado.

Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: ESSENCIA MINERA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.135.390/0001-93, endereço: rua Santa Cruz, n. 538, bairro/distrito: Centro, Varginha – MG, CEP: 37002-086, Cadastro nº: C 0135, Superintendência Regional de Saúde de Varginha.

Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

08 1069685 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6149 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, referente ao Termo de Convênio nº 922/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Tumoritinga. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
- a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.882, de 23 de agosto de 2013, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Relatório Conclusivo Financeiro-SRS/GV/PREST.CONTAS/Nº48/2017, emitido em 19 de abril de 2017 pela Superintendência de Planejamento e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, na prestação de contas relativa ao Convênio SES nº 922/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Tumoritinga.
 §1º – A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pelas Resoluções SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º – A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 08 de Março de 2018.
 Nalton Sebastião Moreira da Cruz
 Secretário de Estado de Saúde em Exercício

08 1069613 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MASP. 384.051-9 Claudia Mendes Campos Versiani, a partir de 19/02/2018, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - V-B MASP. 386.650-6 Marineide Luiz de Souza Soares, a partir de 16/02/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – III-J MASP. 382.955-3 Vania Nery Crevelaro Marques, a partir de 16/02/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - V-B MASP. 388.125-7 Rita Maria de Moraes Melo, a partir de 16/02/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – III-J MASP. 375.217-7 João dos Reis Canela, a partir de 16/02/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - IV-E MASP. 383.275-5 Marília Abreu Gloria Guimaraes, a partir de 15/02/2018, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - III-H MASP. 377.624-2 Miguel Angelo Nobre, a partir de 15/02/2018, referente ao cargo Técnico de e Atenção à Saúde - IV-E

MASP. 914.622-6 Maria Floripes de Almeida, a partir de 15/02/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – III-J MASP. 283.324-2 Valéria Santos da Silva, a partir de 08/02/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – IV-E REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es):

MASP. 382.327-5 Túlio Cesar de Alvim Andrade, a partir de 19/02/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - V-A

08 1069291 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao(s) servidor(es): MASP 357452-2, GERALDO DE PAULA FERREIRA, publicado em 16/12/2017, que concedeu 3 mês(es) referente ao 5º quinquênio a partir de 01/06/2018; Masp 383834-9, ROSANE DA SILVA OLIVEIRA, publicado em 24/10/2017, que concedeu 4 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 06/02/2018; Masp 377591-3, MARCIA TEREZA CESARIO DOS SANTOS FELIPE, publicado em 09/01/2018, que concedeu 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 01/03/2018.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O(S)ATO(S) de gozo de férias prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 669412-9, NIÉVES CIBELYS CABALEIRO CORTIZO DE PAULA LIMA , publicado em 27/02/2018, onde se lê: por 2 mês(es) referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 03/04/2018, leia-se: por 2 mês(es) referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 04/04/2018; Masp 373705-3, WANDER JOSÉ BOTELHO, publicado em 16/12/2017, onde se lê: por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/03/2018, leia-se: por 1 mês(es) referente(s) ao 1º e 2º quinquênio a partir de 05/03/2018.

08 1069560 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO